**DECRETO MUNICIPAL Nº2442-17/2020, DE 27 de agosto de 2018.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).**

**LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. º 917-17/2020, de 23 de novembro de 2017:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ORGÃO 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IND COM TUR. E MEIO AMB.**

**1035 - Aquisição de Máquinas Pesadas**

(227)449052000000000001 – Equipamento e Material Permanente.........................R$8.000,00

**ÓRGÃO 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**2080– Manter o programa de assistência farmacêutica**

(359)319011000000004011 – Material, bem ou serviços para dist. gratuita............R$10.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**2080– Manter o programa de assistência farmacêutica**

(358)319011000000000040 – Material, bem ou serviços para dist. gratuita............R$18.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda